

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

— Gabinete do Prefeito —

## LEI Nº 020/89.-.

( DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO E PARQUE, PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO ).

Eu, SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que me são conferidas por Lei, etc....

CONSIDERANDO que: JESUINO SEBASTIÃO DE PAULA e BENEDITO SEBASTIÃO DE PAULA foram nossos Governantes, o primeiro, no período de 01/03/83 a 20/09/1.987, quando veio a falecer no exercício do cargo, e, o segundo, no período de 1.960/1.963;

CONSIDERANDO, finalmente, que ambos muito contribuíram para o progresso do nosso Município, não só como Alcáides do Município, mas, também, juntamente com outros do povo, trabalharam com afinco com os demais Administradores de Florínea.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, - votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Ginásio Poliesportivo de nossa Cidade, denominar-se-á: - "GINÁSIO POLIESPORTIVO PREFEITO JESUINO SEBASTIÃO DE PAULA";

Artigo 2º - O Parque de Tradições, Exposições, Leilões e Festejos do Município, denominar-se-á: PARQUE DE TRADIÇÕES, EXPOSIÇÕES, - LEILÕES E FESTEJOS "PREFEITO BENEDITO SEBASTIÃO DE PAULA".-.

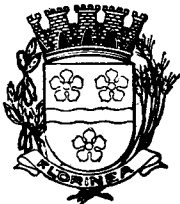
Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.-.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.-.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP., 16/JUNHO/1.989.-.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-.

SEVERINO DA PAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
FLORÍNEA/SP.-.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

— Gabinete do Prefeito —

Lei nº 020/89....

Fls. 02.-.

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, em igual data.-.

*Valdir da Silva*  
VALDIR DA SILVA

SECR. DA ECON. E PLANEJ. SUBSTº.

FLORÍNEA/SP.-.

